



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 570/2015

Guaíba, 28 de agosto de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 080/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 401/2015, apresentada pelo vereador MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

**A Proposição versa sobre plano de
carreira dos Servidores Públicos.**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que estamos enfrentando dificuldade quanto a aplicabilidade da promoção por classe, prevista entre os artigos 5º e 18º da Lei Municipal 2.866/2012. Informamos que estamos trabalhando em uma minuta de projeto de lei alterando a legislação vigente. Assim, esta minuta sendo aprovada, encaminharemos a respectiva solicitação de projeto de lei, à Secretaria Municipal de Governo, nos próximos dias. Por fim, importante salientar, que apesar desta dificuldade, muitas promoções da classe estão acontecendo. Citamos como exemplo, de que promoções estão se efetivando, o fato de que fechamos o ano de 2014 com 183 funcionários enquadrados na Classe "D" e fechamos o mês de julho de 2015 com 245 servidores nesta mesma Classe.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

